



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 32/2022 - B JL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de abril de 2022

Altera a Portaria nº 110, de 14 de dezembro de 2020, que designa servidores para a fiscalização do Contrato nº 04/2019 celebrado junto à CB Construções LTDA.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022;

CONSIDERANDO que cabe à Autarquia, nos termos do disposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67 da Lei nº. 8.666/1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a solicitação constante no processo eletrônico 23328.250488.2022-41;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de fiscalização do Contrato nº 04/2019, celebrado junto à CB Construções LTDA, no âmbito do Campus Bom Jesus da Lapa, designada através da Portaria 110/2020 - B JL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de dezembro de 2020.

Art. 2º Excluir o servidor Ivanildo Claudino da Silva, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 2395304.

Art. 3º Incluir o servidor CRISTIANO MARCOS DE OLIVEIRA DIAS, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 2394622.

Art. 4º Comissão de fiscalização do Contrato nº 04/2019, celebrado junto à CB Construções LTDA, passa a ter a seguinte composição:

--

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Lotação	Função designada
Tame Daniele Ribeiro Andrade	Assistente em Administração	1889169	Campus Bom Jesus da Lapa	Fiscal
Cristiano Marcos de Oliveira Dias	Técnico em Agropecuária	2394622	Campus Bom Jesus da Lapa	Fiscal
Luciano Lemos Carvalho	Engenheiro Civil	2056637	Campus Santa Inês	Apoio Técnico
Thyala do Nascimento Pinheiro	Administrador	1284937	Campus Bom Jesus da Lapa	Gestora do Contrato

Art. 5º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Administração;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução ou prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços contratados;

IV - Verificar pagamentos de mão de obra, recolhimento de encargos, taxas e impostos;

V - Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR GERAL - CD2 - B JL-DG**, em 06/04/2022 08:48:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 311268
Verificador: fbb0e4a602
Código de Autenticação:

